

Circular N°08/2021

Vitória/ES, 25 de fevereiro de 2021

*Aos postos filiados ao Sindipostos,*

**Ref.: Comparativo do Ato COTEPE 4/2021, com o Ato COTEPE 6/2021.**

Prezado associado,

Segue, comparativo do **Ato COTEPE 4/2021**, com o **Ato COTEPE 6/2021**. O ATO COTEPE, divulga “o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) da gasolina C, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), querosene de aviação (QAV) e álcool etílico hidratado combustível (AEHC), das unidades federadas indicadas”, para aplicação a partir de **01/03/2021**. Abaixo, preços do Espírito Santo.

<b>Produto</b>	<b>ATO COTEPE 4 16/02/2021 a 28/02/2021</b>	<b>ATO COTEPE 6 01/03/2021 a 15/03/2021</b>
Gasolina	4.7935	5.0250
Diesel S10	3.7868	3.9667
Diesel S500	3.6569	3.8394
Etanol	3.8420	3.9750

Destaca-se que as informações de tais atos não se destinam a direcionar a fixação do preço dos combustíveis pelos revendedores e/ou associados; trata-se apenas da fixação do preço médio ponderado ao consumidor final – PMPF para fins de tributação do ICMS.

O SINDIPOSTOSES registra, ainda, que não possui qualquer gerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Atenciosamente,



**EVAL GALAZI**  
*Presidente.*